



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2447/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
**LUCI NARA BARCELLOS DO
AMARANTE.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade
do(a) servidor(a) municipal **LUCI NARA BARCELLOS DO AMARANTE**,
matrícula n.º 2704-9, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 288
(duzentos e oitenta e oito) dias de efetivo exercício a contar de **02/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em
11 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC